

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N°. 042/2023.

Projeto de Lei do Poder Executivo nº.: 042/2023.

Ementa: Autoriza O Poder Executivo Municipal A Alterar O Valor Estabelecido No Artigo 2º Da Lei Municipal Nº 2.779/2022, passando-o a R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Senhor Presidente, senhores vereadores:

As Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento reuniram-se no dia 01/06/2023, às 08h30min, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº. 042/2023.

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, deu entrada na Casa em 15/05/2023, tendo sido baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento para elaboração de parecer prévio.

Visa o presente Incjeto de Lei nº. 042/2023, a necessária aprovação do Plenário para que o Foder Executivo possa aumentar para R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta recis), o valor pago a título de gratificação, para o servidor responsável pela manutenção do setor de água do município, o qual está sendo realizado fora do horário de expediente

A competência para legislar sobre a matéria é comum do Prefeito Municipal e do Poder Legislativo Municipal, logo, inexiste vício de origem no projeto.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

O projeto é de interesse local, atendendo ao disposto no Artigo 30 da Constituição Federal, sendo que a matéria é da órbita de Lei Ordinária. Ou seja, é constitucional, legal e está redigido dentro da técnica legislativa.

Os valores bem estão definidos no projeto.

Isto posto, após analisarem o Projeto de Lei Nº. 042/2023, as Comissões entendem que os mesmos preenchem os requisitos básicos, razão pela qual disponibilizam o presente voto favorável à sua tramitação.

Este é o nosso Parecer. Alto Alegre/RS, 01 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LEGILAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Joarez Mendes dos Santos - Presidente

Sireneo Demaman - Presidente

Joarez Mendes dos Santos - Relator

Daltro Cardoso - Membro

Daltro Cardoso - Relator

José Raimundo Dressler - Membro